

6

Ata nº 01/2024

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Educação e Cultura, os membros do Conselho Municipal de Cultura, para tratar o seguinte assunto. A secretária de Educação e Cultura, Marlene Pelizan Hermes, deu as boas vindas a todos e em seguida fez a colocação que a cultura do Município está recebendo o valor de Quarenta e nove, seiscentos e dezessete com dezessete centavos, através da Lei Aldir Blanc, valor esse que deve ser adicionado à Lei Orçamentária Anual vigente como crédito especial. O Conselho tendo como responsabilidade de destinar e aprovar esse valor, decidiu que: trinta e nove mil do dinheiro será destinado para a atração do público na segunda quermesse municipal, e a outra parte, no valor de dez mil, seiscentos e dezessete reais com setenta centavos, será destinado para atrações do público no decorrer das programações da semana do município, a ser realizada no mês de dezembro, em comemoração ao aniversário do município de Miraguai. Em tempo, o Município está recebendo o valor de quarenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais, com setenta centavos. Não tendo mais nada a tratar, encerrou essa ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião: Gabriela Tacioni, Débora Stadler da Rosa, Brúcia L. Kevann, Patrícia B. Rebelatto, Marlene Pelizan Hermes, Anallon Ezer Barbosa Dias, Sueliana Sorunagem,